



# Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente

Em 31 de março de 2022



# Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as Demonstrações financeiras intermediárias	3
Demonstrações financeiras intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às Demonstrações financeiras intermediárias para o período findo em 31 de março de 2022	11

# Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

---

**Grant Thornton Auditores Independentes**

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5ª andar | Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.  
Itaguaçu da Bahia - BA

## Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (Companhia) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras intermediárias.

## Outros assuntos

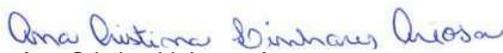
### Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período de três meses do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 28 de janeiro de 2022 e 30 de abril de 2021, respectivamente, sem modificação.

### Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.



Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ 081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC SP-025.583/O-1

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Balanços patrimoniais dos períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e 31 dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>		<u>Notas</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	84	812	Fornecedores	8	235	1
Tributos a compensar	5	383	380	Obrigações sociais e trabalhistas	9	221	210
Outros créditos		108	99	Arrendamento	12	127	127
		<u>575</u>	<u>1.291</u>	Obrigações tributárias	10	7	15
				Outros		34	-
						<u>624</u>	<u>353</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Imobilizado	6	821	336	Fornecedores		14	14
Intangível	7	117.684	117.539	Contrato de cessão de direitos	11 a	6.495	6.350
		<u>118.505</u>	<u>117.875</u>	Arrendamento	12	41.749	41.749
						<u>48.258</u>	<u>48.113</u>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	13	27.137	27.137
				(-) Capital a Integralizar		(2.384)	(2.384)
				Prejuízo acumulado		(51.708)	(51.206)
				Adiantamento para futuro aumento de capital	11 b	97.153	97.153
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>70.198</u>	<u>70.700</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u>119.080</u>	<u>119.166</u>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<u>119.080</u>	<u>119.166</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações do resultado dos períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	<b>Notas</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>31/03/2021</b>
<b>Despesas operacionais</b>	14		
Pessoal e administradores		(404)	(399)
Serviço de Terceiros		(24)	(2)
Recuperação de despesas e outros		(31)	(29)
Depreciação		(1)	(2)
Tributos		(50)	(6)
		<u>(510)</u>	<u>(438)</u>
<b>Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros</b>		<u>(510)</u>	<u>(438)</u>
Receitas financeiras		10	2
Despesas financeiras		(2)	(17)
		<u>8</u>	<u>(15)</u>
<b>Prejuízo dos períodos</b>		<u>(502)</u>	<u>(453)</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	<b>31/03/2022</b>	<b>31/03/2021</b>
Prejuízo dos períodos	<u>(502)</u>	<u>(453)</u>
<b>Total dos resultados abrangentes do períodos</b>	<b><u>(502)</u></b>	<b><u>(453)</u></b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em  
Em 31 de março de 2022 e 2021  
(Em milhares de Reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Capital a Integralizar</b>	<b>Prejuízo acumulado</b>	<b>AFAC</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>27.137</b>	<b>(2.384)</b>	<b>(43.584)</b>	<b>83.842</b>	<b>65.011</b>
Prejuízo do período	-	-	(453)	-	(453)
AFAC	-	-	-	13.315	13.315
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>27.137</b>	<b>(2.384)</b>	<b>(44.037)</b>	<b>97.157</b>	<b>77.873</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>27.137</b>	<b>(2.384)</b>	<b>(51.206)</b>	<b>97.153</b>	<b>70.700</b>
Prejuízo do período	-	-	(502)	-	(502)
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<b>27.137</b>	<b>(2.384)</b>	<b>(51.708)</b>	<b>97.153</b>	<b>70.198</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
<b>Prejuízo dos períodos</b>		<u>(502)</u>	<u>(453)</u>
Ajustados por:			
Depreciação e amortização		1	2
Prejuízo dos períodos ajustado		<u>(501)</u>	<u>(451)</u>
Redução (Aumento) dos ativos			
Outros créditos		(9)	-
Tributos a compensar		(3)	-
Aumento (Redução) dos passivos			
Fornecedores		234	2
Obrigações estimadas		11	28
Tributos e contribuições a recolher		(8)	(3)
Provisão multa Aneel	10	-	(10.714)
Contrato de cessão de direitos	8a	145	28
Outras contas a pagar		34	-
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		<u>(97)</u>	<u>(11.110)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	5	(486)	-
Aquisição de intangível	6	(145)	(28)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		<u>(631)</u>	<u>(28)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	-	13.315
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>-</u>	<u>13.315</u>
<b>Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<u><u>(728)</u></u>	<u><u>2.177</u></u>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes no início dos períodos		812	479
Caixa e equivalentes no final dos períodos		<u>84</u>	<u>2.656</u>
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>		<u><u>(728)</u></u>	<u><u>2.177</u></u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
<b>1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Serviços de terceiros	(24)	(2)
Outras despesas / custos operacionais	(32)	(31)
<b>2. VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<u>(56)</u>	<u>(33)</u>
<b>3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO</b>	<u>(56)</u>	<u>(33)</u>
Receitas financeiras	<u>10</u>	<u>2</u>
<b>4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<u>(46)</u>	<u>(31)</u>
<b>5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Remuneração do trabalho	404	399
Governo (Impostos e contribuições)	50	6
Encargos financeiros	2	17
Prejuízo líquido dos períodos	<u>(502)</u>	<u>(453)</u>
	<u>(46)</u>	<u>(31)</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

## **Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (“IBER” ou “Companhia”), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, a partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia, no Estado da Bahia.

Quando da sua constituição, a IBER teve por objeto social o investimento nas sociedades SPES Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto inicial do Complexo estava dimensionado para 280 MW de potência instalada, tendo sido comercializado no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto era de 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deveria ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão, ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional, através da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia, que ainda não havia sido construída.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios.

Na data de 06 de agosto de 2015, foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro, montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPSA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPSA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPEs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a Lei 8.666/93, que resultaram nos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016, o mercado de energia operava com sobrecontratação de energia elétrica. Nessas circunstâncias, o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas resoluções normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializaram energia no Ambiente Regulado a descontração de seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Esse fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e com FURNAS e considerando-se que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPSA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à referida adesão. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontratada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no Complexo de Itaguaçu da Bahia, associado à geração eólica. Dessa forma alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018, a participação de 49% de FURNAS na IBER foi objeto de cessão não onerosa para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS, para construção e operação de empreendimentos de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS. Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de novo contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária fez parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER. A partir de então, o empreendimento resultou em apenas 1 (um) parque eólico sendo então denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, possui relevantes vantagens para sua implementação, onde se destaca a velocidade média dos ventos, os ventos com características unidirecionais e com pouca variação ao longo do ano, além do fato que os terrenos arrendados, com cerca de 11,6 mil hectares, permitirem a implantação em uma primeira fase de cerca de 280 MW, com possibilidade de novas expansões, tanto para a fonte eólica quanto solar.

O Parque possui Licença de Instalação e a licença prévia para a linha de transmissão demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar o que permite no futuro a operação de um empreendimento híbrido. Em rodada interna de análise, este projeto foi eleito um dos melhores projetos de geração de energia limpa do grupo e tais características colocam este projeto na estratégia da Brasil Ventos de implantação a partir de 2022.

Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em fase de início de implantação. Em 16/06/2021, foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021. A Sociedade irá seguir com as tratativas necessárias à implantação do Parque Eólico e iniciar as contratações assim que publicado a Portaria Autorizativa.

## **1.1 Eventos Societários**

Em 19 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a proposta de reforma estatutária contemplando: 1) a atualização do objeto social, sendo: (i) implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementares referentes ao Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, localizado no Estado da Bahia; (ii) a comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos; (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto; e (iv) a participação em Parques ou Sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, na região denominada acima e cujo objeto inclua os listados anteriormente; 2) a alteração do endereço da sede e o foro de eleição da Sociedade para Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, 11º andar, Centro. CEP: 20030-000; 3) a adequação do Estatuto Social da Sociedade ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, buscando otimizar os recursos da administração através da extinção do Conselho de Administração, passando a Sociedade a ser administrada pela Diretoria Executiva; 4) destituição dos Conselheiros de Administração em função da extinção do Conselho de Administração após a aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); e 5) reformar integralmente o Estatuto Social, com a redistribuição das matérias de competência do Conselho de Administração vertidas para a Assembleia de Acionistas, com eficácia condicionada à aprovação da SEST.

Em 21 de setembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto Social nos termos da Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sendo autorizada a destituição dos conselheiros de administração.

Em 21 de janeiro de 2022, foi publicada a Lei 14.303/2022, Lei Orçamentária Anual, na qual aprovou o investimento para a IBER no montante de R\$ 632.635.034,00 (Seiscentos e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais) para o Período Financeiro de 2022.

## **1.2 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias**

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 20 de abril de 2022.

## **2 Bases de apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias**

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societárias previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL.

### **a. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico.

**b. Moeda funcional e de apresentação**

Essas demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### **3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

**a. Instrumentos financeiros**

**Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

**Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

**Fornecedores**

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

## **Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)**

### **Reconhecimento e mensuração**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **b. Imobilizado**

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

### **c. Intangível**

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

### **d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Na data das demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia realizou a constituição da provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

### **e. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

#### **f. Tributação**

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

#### **g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

#### **h. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

##### **(i) Julgamentos**

A preparação das Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

## **(ii) Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

### **a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

### **i. Arrendamento**

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendatários.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

### **j. Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguros;
- IFRS 10 (CPC 36(R3)) e IAS 28 (CPC 18(R2)) (alterações) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture;
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes;
- Alterações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) - Referência à Estrutura Conceitual;

- Alterações à IAS 16 (CPC 27) - Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido;
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) - Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato;
- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 Alterações à IFRS 1 (CPC 27 (R1), CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos, e IAS 41 (CPC 29) - Agricultura.
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e expediente prático 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis;
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) - Definição de estimativas contábeis;
- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) - Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single transaction”).

A Companhia não espera ter impactos significativos quando da adoção dos respectivos CPCs.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa e equivalentes de caixa as aplicações financeiras que possuem características de aplicação de curto prazo mantidas mantidos no Banco com a finalidade de satisfazer compromissos rotineiros, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	31/03/2022	31/12/2021
Caixa e saldos em conta corrente bancária	1	1
Aplicações financeiras	83	811
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>812</b>

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira. As aplicações são mantidas em instituições financeiras de 1ª linha (Banco do Brasil), remuneradas à taxas em linha com o perfil do investimento e prazo estabelecido.

De acordo com a exigência estabelecida na Resolução 3.284 do BACEN, as disponibilidades financeiras, quais sejam, aquelas não utilizadas para pagamentos de fornecedores e pessoal, estão aplicadas em conta de titularidade da sociedade no Banco do Brasil.

#### 5 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	31/03/2022	31/12/2021
CSLL a recuperar	25	25
IR a recuperar	358	355
	<b>383</b>	<b>380</b>

## 6 Imobilizado

A Companhia está em fase de alteração dos projetos do Parque Eólico, sendo que os gastos dispendidos para os projetos alterados assim como as torres e a respectiva licença do antigo projeto foram baixados para perdas em dezembro de 2021, de acordo com Reunião de Diretoria e Nota Técnica NT.IBER.0005.2021-R0, totalizando R\$ 5.905.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Em curso</b>		
Serviços de Terceiros	814	328
Máquinas e Equipamentos	<u>7</u>	<u>8</u>
<b>Total</b>	<u><b>821</b></u>	<u><b>336</b></u>

Abaixo a movimentação líquida do imobilizado consolidado:

	<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em 31/03/2022</u>
<b>Em Serviço</b>				
Máquinas e Equipamentos	8	-	(1)	7
<b>Em curso</b>				
Seguro	-	438		438
Serviços de Terceiros	<u>328</u>	<u>48</u>	<u>-</u>	<u>376</u>
	<u><b>336</b></u>	<u><b>486</b></u>	<u><b>(1)</b></u>	<u><b>821</b></u>

	<u>Saldo em 31/12/2020</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Baixa</u>	<u>Provisão p/ Perda</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>
<b>Em Serviço</b>						
Móveis e Utensílios	71	-	(7)	(64)	-	-
<b>Em curso</b>						
Seguro	328	-	-	(328)	-	-
Serviços de Terceiros	4.792	328	-	(4.792)	-	328
Máquinas e Equipamentos	14.386	8	-	(14.386)	-	8
(-) <i>Impairment</i>	<u>(13.665)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.665</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u><b>5.912</b></u>	<u><b>336</b></u>	<u><b>(7)</b></u>	<u><b>(5.905)</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>336</b></u>

## 7 Imobilizado

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Direito de uso – Arrendamento (a)	42.369	42.369
Em curso - Cessão de direitos (b)	<u>75.315</u>	<u>75.170</u>
<b>Total</b>	<u><b>117.684</b></u>	<u><b>117.539</b></u>

### a. Direito de uso - Arrendamento

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento a nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida ao Imobilizado/ Intangível - Direito de Uso.

**b. Cessão de direitos**

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do Parque Eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo a movimentação do intangível consolidado:

	<u>Saldos em 31/12/2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldos em 31/03/2022</u>
<b>Em Serviço</b>				
Direito de uso - Arrendamento	42.369	-	-	42.369
<b>Em curso</b>				
Cessão de direitos	75.170	145	-	75.315
	<u><b>117.539</b></u>	<u><b>145</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>117.684</b></u>
	<u>Saldos em 31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldos em 31/12/2021</u>
<b>Em Serviço</b>				
Direito de uso - Arrendamento	38.022	4.347		42.369
<b>Em curso</b>				
Cessão de direitos	74.937	233	-	75.170
	<u><b>112.959</b></u>	<u><b>4.580</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>117.539</b></u>

**8 Fornecedores**

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Bradesco Saúde S.A.	16	1
J Malucelli Seguradora	219	-
	<u><b>235</b></u>	<u><b>1</b></u>

**9 Obrigações sociais e trabalhistas**

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contribuição ao INSS - Empresa	25	22
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13º)	179	173
IRRF s Folha	17	15
	<u><b>221</b></u>	<u><b>210</b></u>

## 10 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Impostos federais retidos de fornecedores	7	15
	<u>7</u>	<u>15</u>

## 11 Partes Relacionadas

a) Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a ser pago pela IBER à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Referido valor, por força do instrumento contratual, apenas passa a ser exigível após a entrada em operação do Parque Eólico.

	<u>31/03/2022</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
Contrato de cessão de direitos	-	6.495	6.495

	<u>31/12/2021</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
Contrato de cessão de direitos	-	6.350	6.350

b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital, que após integralização resultarão na elevação do capital social e consequente alteração no número de ações. O saldo em 31 de março de 2022, está conforme abaixo:

<u>Acionistas</u>	<u>Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido</u>	<u>AFACs</u>	<u>Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido</u>
	<u>31/12/2021</u>		<u>31/03/2022</u>
Brasil Ventos Energia	93.689	-	93.688
Casa dos Ventos Energias Renováveis	3.464	-	3.465
	<u>97.153</u>	<u>-</u>	<u>97.153</u>

## 12 Arrendamento

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou, estudo para enquadramento à nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

## Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorre pela amortização enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

	31/03/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	127	41.749	41.876

	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	127	41.749	41.876

## 13 Capital Social

Em 2 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.

O capital social subscrito atual é de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015, considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Dessa forma, o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário foi aprovada pela JUCERJA em 03 de dezembro de 2015, e foi re-ratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas em 30 de novembro de 2015, e consequente re-ratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro,

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal re-ratificação encontra-se registrada na JUCERJA.

Em 21 de dezembro de 2018 a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a incorporação pela IBER das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A. e Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., através da reversão do capital representado pelas ações dessas SPEs na IBER, com o consequente cancelamento das ações emitidas e registro à crédito ou débito aos acionistas do valor patrimonial, com a extinção dos respectivos CNPJs e aproveitamento de seus Ativos e Passivos pela IBER e consequente extinção dessas SPEs. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

A composição acionária, com base no capital subscrito em 31 de março de 2022, está demonstrada a seguir:

<b>Capital Social</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação %</b>
Brasil Ventos Energia S.A.	26.594.387	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	542.743	2,00
	<b>27.137.130</b>	<b>100,00</b>

O Capital a Integralizar foi registrado mediante o Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015, está demonstrada a seguir:

<b>(-) Capital a Integralizar</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação %</b>
Brasil Ventos Energia S.A.	(2.336.980)	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	(47.693)	2,00
	<b>(2.384.673)</b>	<b>100,00</b>

O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

## 14 Despesas operacionais

### Despesas operacionais

Pessoal e conselheiros (a)	(404)	(399)
Serviço de Terceiros (b)	(24)	(2)
Recuperação de despesas e outros	(31)	(29)
Depreciação	(1)	(2)
Tributos	(50)	(6)
	<u>(510)</u>	<u>(438)</u>

### a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

A Administração da Companhia é formada pela Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-Financeira.

Conforme descrito no item 1.1, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 21 de setembro de 2021 aprovou a destituição dos conselheiros de administração, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Apresentamos na tabela a seguir o quantitativo e valores de remuneração do pessoal-chave da administração e do conselho fiscal, valores em reais.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	0	3
Número de membros remunerados	0	0	1
Valor da maior remuneração individual	-	-	700
Valor da menor remuneração individual	-	-	700
Valor médio de remuneração individual	-	-	700

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, e pelo Conselho Fiscal.

Pessoal e Conselheiros	31/03/2022	31/03/2021
<b>Pessoal</b>	<b>(401)</b>	<b>(399)</b>
Remuneração e Compartilhamento	(242)	(248)
Encargos	(81)	(86)
Outros Benefícios	(78)	(65)
<b>Conselheiros</b>	<b>(3)</b>	-
Honorários	(3)	-
	<u><b>(404)</b></u>	<u><b>(399)</b></u>

O Conselho Fiscal é formado por 03 membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois membros titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com a Controladora, e um membro titular e respectivo suplente indicados pelo Ministério da Economia.

O Conselho de Administração era formado por 03 membros indicados pela Controladora, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com a Controladora,

Referente ao demais colaboradores da empresa, informamos que a sociedade possui quatro empregados e, a maior, a menor e a média das remunerações pagas aos empregados, tomando-se por base o mês de março de 2022, foram de R\$26, R\$18 e R\$22 mil, respectivamente. Esses valores incluem os salários e adicionais.

**b) Serviços de terceiros**

A variação mais relevante ocorreu na despesa de assessoria jurídica, conforme demonstrado a seguir:

<b>Serviços de terceiros</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>31/03/2021</b>
Hospedagem e transportes	-	(2)
Assessoria Jurídica	(22)	-
Publicações Legais	(2)	-
	<b>(24)</b>	<b>(2)</b>

**15 Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 31 de março de 2022.

**a) Operações com derivativos**

A Companhia não possui operações com derivativos em 31 de março de 2022, nem operou com derivativos no período. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

**b) Gestão de Capital**

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

**c) Gestão de Risco**

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Parque Eólico.

## **16 Cobertura de seguros**

A empresa possui vigente um seguro garantia para que seja cumprido as obrigações e compromissos decorrentes da Lei das RESOLUÇÕES NORMATIVAS e do MANUAL do Serviço de Gestão de Garantias Financeiras de Empreendimentos da ANEEL conforme segue:

<b>Descrição da garantia</b>	
Seguradora:	JUNTO SEGUROS S.A
Apólice:	04-0775-0346200
Tipo:	Seguro garantia
Modalidade:	Executante construtor
Valor segurado:	R\$ 56.000.000,00
Valor do prêmio:	R\$ 437.904,66
Período da vigência:	15/02/2022 a 15/01/2025

## **17 Informações complementares ao fluxo de caixa**

Durante o período findo em 31 de março de 2022 e de 2021 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras.

## **18 Fato significativo**

Conforme descrito no Contexto Operacional, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios estão sendo cumpridos, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, libera a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021. Entretanto, nesta ocasião, não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em janeiro de 2022, tendo um vencedor que encontrasse na vaze de validação de documentação e garantias. Os projetos e a liberação fundiária do futuro Acesso Externo, que liga a rodovia BA 052 até o canteiro de obras, a ser construído com cerca de 20,4 km, está em andamento pelas empresas contratadas.

O processo licitatório de fornecimento dos aerogeradores permanece em curso sem que tenha sido assinado o contrato até o presente momento.

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de aportes dos acionistas e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

## **19 Compromissos assumidos**

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

- a) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato com a empresa Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, para Elaboração e Implementação dos Estudos Arqueológicos necessários para o Licenciamento do Parque Eólico e seu Sistema de Transmissão de uso exclusivo.
- b) Em janeiro de 2022, foi assinado contrato com a empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda, para desenvolvimento dos Procedimentos para Gestão, Licenciamento e Aplicação dos Programas Ambientais do Parque Eólico e seu sistema de transmissão de uso exclusivo.
- c) Em fevereiro de 2022, foi concluído o procedimento de licitação LC.IBER.0003.2021, com a consequente emissão da Apólice de Garantia de Fiel Cumprimento, pela empresa Junto Seguros S.A.

## **20 Evento subsequente**

No mês de março de 2022 o Conselho Fiscal da Companhia emitiu parecer favorável às propostas apresentadas pela Diretoria de: (i) Consolidar e registrar o valor do capital social da Companhia subscrito e integralizado no valor de R\$ 27.137.131,00 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), de forma a refletir o que foi aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 07/04/2016 sob nº 2890292, tendo parte das suas deliberações rerratificadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 11/04/2016 registrada na JUCERJA em 23/02/2017 sob o nº 3012290; (ii) Aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização de AFACs no montante de R\$ 97.152.800,00 (Noventa e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e emissão de 97.152.800 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e (iii) Aumentar o capital social da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), com o objetivo de atender às necessidades apresentadas na Nota Técnica nº 002/IBER/2022, de 28/03/2022, o que somente se concretizará após manifestação do Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis no dia 01/04/2022.

\*\*\*\*\*



Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira  
Diretor Técnico

MARIA INES  
DRESSLER:53701798087

Assinado de forma digital por  
MARIA INES DRESSLER:53701798087  
Dados: 2022.04.27 13:23:18 -03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler  
CRC: RS-049754/O-4T-SC